



PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROJETO DE LEI Nº /2017

“Dispõe sobre a criação de uma porcentagem mínima de área permeável nas obras”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Toda obra edificada, deverá ter um percentual livre de edificação, ou seja, deverá permanecer totalmente permeável, sem nenhum tipo de construção.

Parágrafo único: A obra que não dispuser do espaço permeável, transfere-se a obrigatoriedade para a calçada, através de pisos permeáveis ou porcentagem de grama.

Art. 2º. O percentual pode variar de 10 a 15 por cento da obra, levando em consideração os cálculos do projetista responsável e o código de obras.

Art. 3º. Essas áreas podem ser setorizadas pelo terreno ou reunidas em um único local, dependendo da estratégia de projeto

Art. 4º. Fica o setor de engenharia da prefeitura municipal, responsável pela fiscalização.

Art. 5º. A lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, aos 05 de dezembro de 2017.

Jorge Luis Lepinsk

Vereador



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

A cada dia que passa, menos pessoas tem a intenção de deixar uma área de suas casas sem edificação ou concretagem, infelizmente, com essa situação o solo das casas fica impermeável, impedindo assim, não só a arborização, mas também prejudicando o lençol freático, causando mudanças climáticas dentre outros diversos problemas.

A intenção do projeto de lei acima descrito, é garantir que todas as pessoas que forem construir, seja para residência ou para fins comerciais, mantenham em suas casas um espaço mínimo permeável, fazendo assim, com que os lençóis sejam preservados e nós possamos reduzir os impactos das ações humanas no meio ambiente.

Infelizmente, já degradamos grande parte do nosso solo e olhando para as construções de nossa cidade, exceto as construções que tem a participação da prefeitura, no geral, falta arborização e temos excesso de edificações e concretagem, impedindo que no futuro tenham arvores plantadas, ou que a chuva acesse o lençol freático por exemplo.

Sala das Sessões, aos 05 de dezembro de 2017.

Jorge Luis Lepinsk

Vereador